



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

pl. 339
2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/SEPOL/2024 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-138, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 3499-1, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, nº 05, Centro, São Vicente, Araruama/RJ, CEP: 28.988-824, endereço eletrônico: gm.empresarial@outlook.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Guilherme da Silva Marinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **26.343/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SEPOL/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação em data e hora estabelecida pela Secretaria), com reposição de materiais e acessórios, em atendimento às necessidades da SEPOL e seus equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº07/SEPOL/2024, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor total de R\$ 124.945,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

Fl. 340
JL

Programa de Trabalho 07.01.01.08.244.015.158; 07.01.01.08.245.082.232;
07.01.01.08.122.046.030; 07.01.01.08.122.046.030;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.99; 3.3.90.39.99; 3.3.90.39.99; 3.3.90.39.99;
Fonte de Recursos nº 1660; 16600 e 1500;
Ficha nº 365; 381; 321 e 320;
Empenho nº 173/2026; 174/2026; 175/2026 e 176/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

VERONICA DA SILVA
JANUARIO DE
ALMEIDA:1103855573
6

Assinado de forma digital por
VERONICA DA SILVA JANUARIO
DE ALMEIDA:11038555736
Dados: 2026.05.13 10:39:05
-03'00'

Verônica da Silva Januário de Almeida

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação e Terceira Idade



Documento assinado digitalmente
GUILHERME DA SILVA MARINHO
Data: 11/05/2026 17:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Guilherme da Silva Marinho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: